

**ADMITE** o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2018 para exercer a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 039 de 03/04/2019 (Processo 18.20.000000739-1).

Quadro Anexo à Portaria 039/2019

| Matrícula: | Nome do funcionário:     | Cargo:   | A contar de: |
|------------|--------------------------|--|--------------|
| 2903683    | LEANDRO SILVEIRA MARMITT | MÉDICO DA<br>ESTRATÉGIA DE SAÚDE<br>DA FAMÍLIA | 05/02/2019   |